

PORTARIA Nº 064/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal no 5.905/1973 e pelo Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Subseção de Maringá;

CONSIDERANDO a Inauguração da sede própria da Subseção Maringá em 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as instalações de equipamentos necessárias para o funcionamento da Subseção Maringá;

CONSIDERANDO as deliberações diretoria, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens terrestres, para o Coordenador Administrativo – **Edilson Fantineli** nos dias **05 a 11 de fevereiro de 2023**, à cidade de Maringá/PR – para fazer a supervisionar os trabalhos de instalação dos equipamentos e infraestrutura, para a inauguração e funcionamento da Subseção de Maringá/PR

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário